

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0375

## EDITAL DE NOMEAÇÃO PSS N.º 289-01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta na Lei nº 10.478, de 06 de outubro de 2017, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, as candidatas, abaixo mencionadas, que optaram por seu reposicionamento para o final da lista de classificação, deverão comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seus nomes para nomeação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 172-04/2016, sob pena de perderem o direito de nomeação na função.

- Monitor de Creche – Edital de Homologação nº 183-04/2016

ILIANE LENZ HATTGE- Classificação 24º lugar  
LÚIZA FURLAN - Classificação 25º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 19 de outubro de 2017.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0375

## EDITAL DE NOMEAÇÃO PSS N.º 290-01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta na Lei nº 10.478, de 06 de outubro de 2017, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, que optou por seu reposicionamento para o final da lista de classificação, deverá comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para nomeação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 172-04/2016, sob pena de perder o direito de nomeação na função.

- Monitor de Creche – Edital de Homologação nº 183-04/2016

SIMONE HAACK - Classificação 27º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 19 de outubro de 2017.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0375

## **EDITAL DE NOMEAÇÃO PSS N.º 291-01/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta na Lei nº 10.478, de 06 de outubro de 2017, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, as candidatas, abaixo mencionadas, que optaram por seu reposicionamento para o final da lista de classificação, deverão comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seus nomes para nomeação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 172-04/2016, sob pena de perderem o direito de nomeação na função.

- Monitor de Creche – Edital de Homologação nº 183-04/2016

GABRIELA MARTINS KAUFMANN - Classificação 32º lugar

MAINARA WEIAND POLETTO - Classificação 39º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 19 de outubro de 2017.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0375

## **EDITAL DE NOMEAÇÃO PSS N.º 292-01/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta na Lei nº 10.478, de 06 de outubro de 2017, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, que optou por seu reposicionamento para o final da lista de classificação, deverá comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para nomeação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 172-04/2016, sob pena de perder o direito de nomeação na função.

- Monitor de Creche – Edital de Homologação nº 183-04/2016

FABIANE MARIA MARASINI - Classificação 43º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 19 de outubro de 2017.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0375

## LEI Nº 10.482, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar serviços de terraplenagem e revestimento primário com saibro e lastro de brita em imóvel particular.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar serviços de terraplenagem e revestimento primário com saibro e lastro de brita, em imóvel particular, de propriedade do Sr. Edegar Immich, localizado no Bairro Imigrante, neste Município, matriculado no Registro de Imóveis de Lajeado sob a matrícula nº 28.758, para que seja realizado no local o evento Aldeia de Natal.

§1º Os serviços de terraplenagem compreendem a realização de até 20 (vinte) horas máquina de motoniveladora, 10 (dez) horas máquina de retroescavadeira, 30 (trinta) horas de transporte de material com caminhão e revestimento primário com saibro e lastro de brita corrida.

§2º Os serviços realizados pelo Município no imóvel particular terão o custo aproximado de R\$ 16.470,00 (dezesseis mil, quatrocentos e setenta reais) e são necessários para as obras dos locais destinados aos estacionamentos da Aldeia de Natal.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

13 Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer  
13.01.13.392.0045.2066 Promoção de Eventos Culturais  
3.3.90.30.00.00.00.00 (670) Material de Consumo  
3.3.90.39.00.00.00.00 (675) Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
Total: R\$ 16.470,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0375

## DECRETO Nº 10.357, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

*Regulamenta a Lei Municipal nº 10.322, de 23 de dezembro de 2016 e suas alterações, para a realização do evento "Santo Antônio Unido Pela Paz".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no artigo 46, VII, da Lei Orgânica do Município de Lajeado/RS, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 10.322, de 23 de dezembro de 2016 e suas alterações, e atendendo solicitação contida no expediente nº 23451/2017, que organiza o Evento abaixo descrito:

EVENTO	DATA	LOCAL	PROMOÇÃO
Santo Antônio Unido Pela Paz	11/11/2017	Bairro Santo Antônio	Prefeitura Municipal de Lajeado / SECEL / Guardiões da Paz

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer autorizada a pagar as seguintes despesas do Evento "Santo Antônio Unido Pela Paz":

Sonorização e iluminação	R\$ 1.754,00
Banheiro Químicos	R\$ 1.000,00
Locação de Brinquedos Infláveis	R\$ 800,00
Valor total estimado	R\$ 3.554,00

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

13.01 – Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer  
13.01.13.392.0045.2066 – Promoção de Eventos Culturais  
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (675)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0375

## DECRETO Nº 10.358, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

*Abre Crédito Especial e Suplementar.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 10.483/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2017, Lei 10.254/2016, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

01.01 – Câmara Municipal de Vereadores	
01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara de Vereadores - Recurso.0001	R\$ 140.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (17)	
Total Suplementar	R\$ 140.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Redução Orçamentária

01.01 – Câmara Municipal de Vereadores	
01.031.0001.1001 – Sede própria da Câmara de Vereadores - Recurso.0001	R\$ 80.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (2)	

01.01 – Câmara Municipal de Vereadores	
01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara de Vereadores - Recurso.0001	R\$ 60.000,00
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (13)	
Total Fonte de Recursos	R\$ 140.000,00

Art. 3º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2017, Lei 10.254/2016, no valor de R\$ 137.050,00 (cento e trinta e sete mil e cinquenta reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

05.01. Secretaria de Administração	
04.122.0008.2010 - Manutenção da Secretaria de Administração - Recurso 0001	R\$
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (69)	45.050,00

05.01. Secretaria de Administração	
04.126.0009.2012 - Manutenção dos Sistemas de Informação - Recurso 0001	R\$ 92.000,00
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (85)	
Total Suplementar	R\$ 137.050,00

Art. 4º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 3º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0375

## Redução Orçamentária

05.01. Secretaria de Administração	
11.331.0013.2014 - Assistência Médica e Hosp.ao Servidor - Recurso 0001	R\$ 70.000,00
3.3.50.41 - Contribuições (99)	
05.01. Secretaria de Administração	
04.122.0008.2010 - Manutenção da Secretaria de Administração - Recurso 0001	R\$ 5.000,00
3.3.90.93 - Indenizações e restituições (73)	
05.01. Secretaria de Administração	
04.122.0008.2010 - Manutenção da Secretaria de Administração - Recurso 0001	R\$ 10.000,00
3.3.90.46 - Auxílio-alimentação (70)	
05.01. Secretaria de Administração	R\$ 7.000,00
04.122.0008.2010 - Manutenção da Secretaria de Administração - Recurso 0001	
3.3.90.47 - Obrigações tributarias e contributivas (71)	R\$ 20.000,00
05.01. Secretaria de Administração	
04.131.0002.2011 - Divulgação de Atos do Executivo - Recurso 0001	
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (86)	R\$ 25.050,00
05.01. Secretaria de Administração	
11.331.0012.2013 - Manutenção da Cipa - Recurso 0001	
3.3.71.70 - Rateio pela participação em consórcio público (91)	
Total Fonte de Recursos	R\$ 137.050,00

Art. 5º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2017, Lei 10.254/2016, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

13.01. Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	
13.392.0045.2067 - Apoio a Entidades Culturais - Recurso 0001	
3.3.50.41 - Contribuições (678)	R\$ 50.000,00
Total Suplementar	R\$ 50.000,00

Art. 6º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 5º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

## Redução Orçamentária:

01.01. Câmara Municipal de Vereadores	
01.031.0001.1001 - Sede própria da Câmara de Vereadores - Recurso .0001	R\$ 50.000,00
4.4.90.51 - Obras e instalações (1)	
Total Fonte de Recursos	R\$ 50.000,00

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

# *DIÁRIO OFICIAL*

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0375

---

LAJEADO, 17 DE OUTUBRO DE 2017.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0375

## DECRETO Nº 10.359, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

*Regulamenta a Lei Municipal nº 10.322, de 23 de dezembro de 2016 e suas alterações, para a realização do evento "IV Malupíada".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no artigo 46, VII, da Lei Orgânica do Município de Lajeado/RS, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 10.322, de 23 de dezembro de 2016 e suas alterações, e atendendo solicitação contida no expediente nº 23367/2017, que organiza o Evento abaixo descrito:

EVENTO	DATA	LOCAL	PROMOÇÃO
IV Malupíada	01/12/17	Parque Professor Theobaldo Dick	Prefeitura Municipal de Lajeado / SECEL / SESA

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer autorizada a pagar as seguintes despesas do Evento "IV Malupíada":

Troféu e medalhas R\$ 630,00

Valor total estimado R\$ 630,00

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

13.01 – Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

13.01.13.392.0045.2066 – Promoção de Eventos Culturais

3.3.90.31.00.00.00.00 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras (671)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 17 DE OUTUBRO DE 2017.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0375

## DECRETO Nº 10.360, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2017, Lei 10.254/2016, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

03.01 – Secretaria de Planejamento  
15.451.0005.2006 – Manutenção da Secretaria de Planejamento  
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (52) R\$ 3.000,00

Total Suplementar R\$ 3.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Redução Orçamentária:

03.01 – Secretaria de Planejamento  
15.451.0005.2006 – Manutenção da Secretaria de Planejamento  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pes.Jurídica (50) R\$  
3.000,00

Total Fonte de Recursos R\$ 3.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 17 DE OUTUBRO DE 2017.

MARCELO CAUMO,  
PREFEITO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,  
Secretária de Administração

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0375

---

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0375

## DECRETO Nº 10.361, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

*Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade, conforme dispõe a Lei Complementar nº 001/2016.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001/2016, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 22148/2017,

CONSIDERANDO o afastamento de servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	SUBSTITUTO	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	PSS
DAIANE DE PAULA PEREIRA DURAYSKI	LUCIA ELISABETA LOTTERMAN N TRASEL	Professor de Educação Infantil	Licença Maternidade	30 horas	EMEI Pequeno Cidadão	25/09/2017 a 22/12/2017	Edital nº 045-04/2016 Classificação nº 130.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 Secretaria de Educação  
10.03.12.365.0034.2043 Manutenção das Esc. de Educ. Infantil  
3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado (407)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 18 DE OUTUBRO DE 2017.

MARCELO CAUMO,  
PREFEITO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolará,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0375

## LEI Nº 10.483, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

*Autoriza a abertura de Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2017, Lei 10.254/2016, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

01.01 – Câmara Municipal de Vereadores	
01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara de Vereadores - Recurso.0001	R\$ 140.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (17)	
Total Suplementar	R\$ 140.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Redução Orçamentária

01.01 – Câmara Municipal de Vereadores	
01.031.0001.1001 – Sede própria da Câmara de Vereadores - Recurso.0001	R\$ 80.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (2)	

01.01 – Câmara Municipal de Vereadores	
01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara de Vereadores - Recurso.0001	R\$ 60.000,00
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (13)	
Total Fonte de Recursos	R\$ 140.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2017, Lei 10.254/2016, no valor de R\$ 137.050,00 (cento e trinta e sete mil e cinquenta reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

05.01. Secretaria de Administração	
04.122.0008.2010 - Manutenção da Secretaria de Administração - Recurso 0001	R\$
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (69)	45.050,00

05.01. Secretaria de Administração	
04.126.0009.2012 - Manutenção dos Sistemas de Informação - Recurso 0001	R\$ 92.000,00
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (85)	
Total Suplementar	R\$ 137.050,00

Art. 4º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 3º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0375

## Redução Orçamentária

05.01. Secretaria de Administração	
11.331.0013.2014 - Assistência Médica e Hosp.ao Servidor - Recurso 0001	R\$ 70.000,00
3.3.50.41 - Contribuições (99)	
05.01. Secretaria de Administração	
04.122.0008.2010 - Manutenção da Secretaria de Administração - Recurso 0001	R\$ 5.000,00
3.3.90.93 - Indenizações e restituições (73)	
05.01. Secretaria de Administração	
04.122.0008.2010 - Manutenção da Secretaria de Administração - Recurso 0001	R\$ 10.000,00
3.3.90.46 - Auxílio-alimentação (70)	
05.01. Secretaria de Administração	R\$ 7.000,00
04.122.0008.2010 - Manutenção da Secretaria de Administração - Recurso 0001	
3.3.90.47 - Obrigações tributarias e contributivas (71)	R\$ 20.000,00
05.01. Secretaria de Administração	
04.131.0002.2011 - Divulgação de Atos do Executivo - Recurso 0001	
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (86)	R\$ 25.050,00
05.01. Secretaria de Administração	
11.331.0012.2013 - Manutenção da Cipa - Recurso 0001	
3.3.71.70 - Rateio pela participação em consórcio público (91)	
Total Fonte de Recursos	R\$ 137.050,00

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2017, Lei 10.254/2016, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

13.01. Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	
13.392.0045.2067 - Apoio a Entidades Culturais - Recurso 0001	
3.3.50.41 - Contribuições (678)	R\$ 50.000,00
Total Suplementar	R\$ 50.000,00

Art. 6º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 5º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

## Redução Orçamentária:

01.01. Câmara Municipal de Vereadores	
01.031.0001.1001 - Sede própria da Câmara de Vereadores - Recurso .0001	R\$ 50.000,00
4.4.90.51 - Obras e instalações (1)	
Total Fonte de Recursos	R\$ 50.000,00

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0375

---

LAJEADO, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0375

## LEI Nº 10.484, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

*Reconhece como de utilidade pública uma área de 1.464,74 m<sup>2</sup>, de propriedade do Município.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública, de acordo com o art. 3º, VIII, "c" c/c com o art. 8º da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, uma área de terras de 1.464,74m<sup>2</sup>, inserida em Área de Preservação Permanente – APP, de propriedade do Município de Lajeado, registrada no Registro de Imóveis de Lajeado sob as matrículas de números 70.770 e 70.769, Livro nº 2, Folha 01, tendo como coordenadas geográficas (UTM/SAD69): Northing 6741954,00 Easting 404794,00 Zona 22J Datum WGS\_84.

Art. 2º O reconhecimento da utilidade pública propiciará o Licenciamento Ambiental da área de terras para a construção da nova sede do Corpo de Bombeiros de Lajeado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0375

## LEI Nº 10.485, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

*Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e Especial.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2017, Lei 10.254/2016, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

10.02. Secretaria de Educação  
12.361.0032.2039 - Manut.das Escolas de Ens.Fundamental - Recurso  
0020 R\$ 300.000,00  
3.1.91.13 - Obrigações patronais (363)

10.03. Secretaria de Educação  
12.365.0034.2043 - Manutenção das Esc.de Educ.Infantil - Recurso R\$ 150.000,00  
0020  
3.1.90.16 - Outras despesas variáveis - pessoal civil (410)  
Total Suplementar R\$ 450.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Redução Orçamentária

10.02. Secretaria de Educação  
12.361.0032.2039 - Manut.das Escolas de Ens.Fundamental - Recurso  
0020 R\$ 300.000,00  
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (360)

10.03. Secretaria de Educação  
12.365.0034.2043 - Manutenção das Esc.de Educ.Infantil - Recurso R\$ 150.000,00  
0020  
3.1.90.13 - Obrigações patronais (409)  
Total Fonte de Recursos R\$ 450.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2017, Lei 10.254/2016, no valor de R\$ 246.132,88 (duzentos e quarenta e seis mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

10.03. Secretaria de Educação  
12.365.0034.2043 - Manutenção das Esc.de Educ.Infantil - Recurso  
1185 R\$ 246.132,88  
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica  
Total Especial R\$ 246.132,88

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0375

---

Art. 4º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 3º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit financeiro recurso 1185	R\$ 37.132,88
Excesso de arrecadação recurso 1185	R\$ 209.000,00
Total Fonte de Recursos	R\$ 246.132,88

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0375

## EXTRATOS DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº 135-01/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13742/2017  
CONTRATADA: LED CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA. - EPP  
OBJETO: Execução de instalações hidráulicas do Plano de Prevenção Contra Incêndio no Parque do Imigrante, Bairro Alto do Parque  
VALOR: R\$ 149.527,41  
PRAZO DE CONCLUSÃO: 30 dias  
TOMADA DE PREÇOS Nº 03-02/2017

CONTRATO Nº 136-01/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16020/2017  
CONTRATADA: JONAS ABEL SCHMITZ  
OBJETO: Reforma do telhado e assoalho e pintura interna e externa da Biblioteca Pública Municipal  
VALOR: R\$ 41.450,00  
PRAZO DE CONCLUSÃO: Até 90 dias  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57-06/2017

CONTRATO Nº 086-01/2017\*1 – PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO (substituição fiscal)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23850/2017  
CONTRATADA: CENTRAL DE INSEMINAÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES BEDIN LTDA – ME  
OBJETO: Prestação de serviços de inseminação artificial bovina e suína no Município de Lajeado-RS, objetivando incentivar o uso de inseminação artificial para os rebanhos, em atenção à sanidade animal, aumento das taxas de prenhes e melhoramento genético.  
ALTERAÇÃO do fiscal do contrato, passando a ser o servidor Cento Gustavo Kuntz, a partir do mês de outubro de 2017.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20-06/2017

DISTRATO DO CONTRATO Nº 089-01/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23248/2017  
CONTRATADA: NELSI MARIA BRUCH EIRELI - ME  
OBJETO: Serviços de reforma do pontilhão localizado na rua Otília Beuren Rockenbach.  
DISTRATO devido à insuficiência de previsão de serviços e valores em razão do transcurso de tempo entre o orçamento e efetivação do contrato.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30-06/2017

## EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 095-01/2017  
CONCORRÊNCIA Nº 02-03/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8955/2017  
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, de limpeza e higienização, de proteção e segurança e de expediente para o almoxarifado.  
DETENTORA: EDUARDO RITA BEM – EPP  
VALOR: R\$ 22.230,00, conforme itens e preços abaixo:

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0375

Item	Quant.	Un	Especificação	Un(R\$)	Total (R\$)
0055	250,00	PCT	PILHA AA, TIPO ALCALINAS, EM PACOTES DE 2 UNIDADES. MARCA ELGIN.	3,09	772,50
0056	300,00	PCT	PILHAS AAA, TIPO ALCALINAS, EM PACOTES DE 2 UNIDADES. MARCA ELGIN.	3,05	915,00
0066	1.000,00	UN	CAIXA ARQUIVO INATIVO DE PAPELÃO - TAMANHO MÍNIMO DA CAIXA MONTADA: 35 CM PROFUNDIDADE, 13CM LARGURA, 24 CM ALTURA; COM UM FURO NA PARTE FRONTAL DA CAIXA, COR PAPELÃO PARDO. MARCA TEDESCO.	1,34	1.340,00
0067	50,00	UN	CALCULADORA DE MESA, COM VISOR, SEM BOBINA, SEM CABO ELETRICO, A PILHA/BATERIA, MEDIDAS MÍNIMAS 10CM X12 CM, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. MARCA BRW.	16,11	805,50
0074	500,00	UN	CANETA TIPO MARCA TEXTO, COMPOSTA DE RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIESTER, MODELO LUMI COLOR 200-SL, CAIXA COM 12 UNIDADES, PRODUTO NÃO TÓXICO, COR AMARELA. MARCA LYKE.	0,99	495,00
0078	400,00	UN	COLA EM BASTÃO, DE 8 G, COMPOSTO DE RESINA SINTÉTICA, ÉSTER E GLICERINA, CAPAZ DE COLAR FOTOS, FIGURAS, PAPÉIS EM GERAL, E OUTROS MATERIAIS POROSOS, NÃO TÓXICA, APARÊNCIA DEPOIS DE SECA BRANCA OU INCOLOR, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA LYKE.	0,63	252,00
0079	400,00	UN	COLA EM BISNAGA, BRANCA, COMPOSTA DE ACETATO DE POLIVINILA DISPERSO EM ÁGUA, EMBALAGEM 40 GR COM BICO TAMPA, INDICADA PARA COLAGENS DE PAPEL E MATERIAIS POROSOS EM GERAL, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, ODOR CARACTERÍSTICO E BAIXA VISCOSIDADE, QUE APÓS SECO, APRESENTA UMA PELÍCULA TRANSPARENTE PLASTIFICADA, DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESCOLAMENTO, VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA FRAMA.	0,62	248,00
0082	800,00	RL	FITA ADESIVA DE PAPELARIA, PARA EMPACOTAMENTO, MEDINDO 45MM X 50M, INCOLOR, COMPOSTA DE FILME DE POLIPROPILENO, ADESIVO A BASE DE RESINA/BORRACHA, PACOTES COM 4 ROLOS, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA LYKE.	2,46	1.968,00
0088	900,00	UN	LAPIS PRETO, TIPO HB Nº2, RESISTENTES E FÁCIL DE APONTAR, CAIXAS COM 144 UNIDADES. MARCA LYKE.	0,18	162,00
0094	200,00	PCT	PAPEL RECICLADO DE PAPELARIA; GRAMATURA 75 G/M2 (+/-3,0), ESPESSURA 0,098MM (+/-0,007), ASPEREZA BENDTSEN 250ML/MIN (+/-100); NO FORMATO A4, 210MM X 297MM, ALCALINO MULTIUSO, COMPATÍVEL COM COPIADORAS E IMPRESSORAS A LASER E JATO DE TINTA DE ALTA VELOCIDADE, RESISTENCIA CERA DENNISON 12-16, NORMA NBR-NM 255/01; NA COR PALHA, EMBALADO EM PACOTES DE 500 FLS, EM PAPEL REVESTIDO COM FILME BOPP, ORIGINAL DO FABRICANTE DO PAPEL. MARCA REPORT.	18,24	3.648,00
0095	200,00	UN	PASTA TIPO ARQUIVO AZ TAMANHO OFÍCIO, LOMBO LARGO COM CAPA INTEIRIÇA, FERRAGEM REFORÇADA. MARCA FRAMA.	8,39	1.678,00
0096	200,00	UN	PASTA TIPO ARQUIVO AZ TAMANHO OFÍCIO, LOMBO ESTREITO COM CAPA INTEIRIÇA, FERRAGEM REFORÇADA. MARCA FRAMA.	8,39	1.678,00
0098	2.000,00	UN	PASTA COM ABA ELÁSTICA, EM PAPEL BEM REFORÇADO E PLASTIFICADA, TAMANHO OFICIO, MEDIDAS MÍNIMAS 34CMX22CM DA PASTA E DAS ABAS 22CMX3,5CM E 34CMX3,5CM, CORES LISAS, SEM ESCRITOS OU DESENHOS, PAPEL DE BOA ESPESSURA E QUALIDADE. MARCA ICL.	3,00	6.000,00
0100	30,00	UN	PERFURADOR REFORÇADO PARA PAPEL ESTRUTURA EM METAL, CAPACIDADE PARA 25 FLS DE 75G/M2, DE 2 FUROS, TAMANHO GRANDE, PINTURA EPOXI-PÓ. MARCA LYKE.	22,00	660,00
0104	50,00	UN	PORTA CANETA E CLIPES EM ACRILICO TRANSPARENTE OU FUMÊ. MARCA WALLEU.	6,72	336,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0375

Item	Quant.	Un	Especificação	Un(R\$)	Total (R\$)
0107	100,00	UN	PRANCHETA ACRILICA TRANSPARENTE, FUMÊ OU CINZA, TAMANHO OFICIO, MEDIDAS MÍNIMAS 33X23CM, EM ACRILICO REFORÇADO E PEGADOR DE MOLA EM METAL RESISTENTE. MARCA WALLEU.	11,52	1.152,00
0108	100,00	UN	RÉGUA PLÁSTICA 30CM TRANSPARENTE, RESISTENTE. MARCA WALLEU.	1,20	120,00
<b>TOTAL (R\$)</b>				<b>22.230,00</b>	

ATA Nº 099-01/2017

CONCORRÊNCIA Nº 02-03/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8955/2017

DETENTORA: VENER PEREIRA DE SOUZA - EPP

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, de limpeza e higienização, de proteção e segurança e de expediente para o almoxarifado.

VALOR: R\$ 13.890,50

Item	Quant.	Un	Especificação	Un (R\$)	Total (R\$)
0012	250,00	CX	FOSFORO EM CAIXAS DE 240 PALITOS LONGOS, MADEIRA; COMPOSTO DE VEGETAL E MINÉRIO; COM PONTA DE PÓLVORA; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO. MARCA FIAT LUX.	3,45	862,50
0018	100,00	UN	BALDE PLASTICO 20 LITROS, COM ALÇA, PLÁSTICO REFORÇADO, DE BOA QUALIDADE. MARCA ARQPLAST.	6,38	638,00
0044	3.000,00	PCT	SACO DE LIXO PRETO DE 100L EM PCT DE 05 UN - RESISTENTE, COM 05 UN POR PCT, SEM DISPOSITIVO DE FECHAMENTO, TAMANHO 75X105CM, PLASTICO COM 10 MICRAS, EMBALADOS EM FARDOS DE 25 PCT, COR PRETA, COMPOSTO DE 98% POLIETILENO E 2% DE MASTERBACK. MARCA DSL.	1,47	4.410,00
0045	3.000,00	PCT	SACO DE LIXO PRETO DE 30 L EM PCT DE 10 UN - RESISTENTE, COM 10UN POR PCT, SEM DISPOSITIVO DE FECHAMENTO, TAMANHO 59X62CM, PLASTICO COM 10 MICRAS, FARDOS COM 25 PCT, COR PRETA, COMPOSTO DE 98% POLIETILENO E 2% DE MASTERBACK. MARCA DSL.	1,08	3.240,00
0046	3.000,00	PCT	SACO LIXO DE 50 LITROS, RESISTENTE, COM 10 UN POR PCT, SEM DISPOSITIVO DE FECHAMENTO, TAMANHO 63X80 CM, EM PLASTICO DE 10 MICRAS, EMBALADOS EM FARDOS DE 25 PCT, COR PRETA, COMPOSTO DE 98% POLIETILENO E 2% DE MASTERBACK. MARCA DSL.	1,58	4.740,00
<b>TOTAL (R\$)</b>				<b>13.890,50</b>	

ATA Nº 123-01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19527/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26-07/2017

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de produtos veterinários para o Centro de Controle de Zoonoses e Vetores

DETENTORA: MORAES DE MATOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. - EPP

VALOR: R\$ 9.565,40

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0375

<b>Quant</b>	<b>Un</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unit. (R\$)</b>	<b>Total (R\$)</b>
5	CX	Luvas, em látex, de procedimento, tamanho M (caixa com 100 unidades) marca Cremer/Nugard	23,94	119,70
500	UN	Luvas, esterilizadas, para procedimento cirúrgico, tamanho 7,5 marca Maxitex/Descarpack	1,70	850,00
5	CX	Máscara, cirúrgica - cx com 100 unidades marca Anadona	14,50	72,50
6	UN	Pinça, anatômica, para dissecação, 16cm marca ABC	13,20	79,20
6	UN	Pinça, Backhaus, 11 cm marca ABC	31,00	186,00
6	UN	Pinça, Crile, hemostática, curva, 16cm marca ABC	33,00	198,00
6	UN	Pinça, Crile, hemostática, reta, 16cm marca ABC	33,00	198,00
6	UN	Pinça, dente de rato, 16cm marca ABC	16,00	96,00
6	UN	Pinça, Doyen, intestinal, reta, 16cm marca ABC	120,00	720,00
6	UN	Pinça, Halstead, mosquito, reta, 12cm marca ABC	21,50	129,00
6	UN	Pinça, Halstead, mosquito, curva, 12cm marca ABC	21,50	129,00
6	UN	Pinça, hemostática, Kelly, reta, 16cm marca ABC	29,00	174,00
6	UN	Pinça, hemostática, Kelly, curva, 16cm marca ABC	29,00	174,00
6	UN	Porta agulha, Mayo Hegar, 16cm marca ABC	29,00	174,00
6	UN	Tesoura, cirúrgica, 15 cm marca ABC	18,00	108,00
6	UN	Tesoura, Mayo Stille, reta, 15cm marca ABC	34,00	204,00
6	UN	Tesoura, Metzembbaum, curva, 15cm marca ABC	21,00	126,00
6	UN	Tesoura, Spencer, para retirada de pontos, 13cm marca ABC	38,00	228,00
6	UN	Estojo, para instrumentos (20x10x5cm) marca ABC	100,00	600,00
20	CX	Fio de sutura, catgut nº 0, simples, agulha 1/2, circular, ponta cônica 2,5, 75cm (caixa com 24 envelopes) marca PROCARE	125,00	2.500,00
20	CX	Fio de sutura, catgut nº 1, simples, agulha 3/8, cilíndrica, ponta cônica 3,0, 75cm (caixa com 24 envelopes) marca PROCARE	125,00	2.500,00
			<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>9.565,40</b>

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0375

ATA Nº 124-01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19984/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26-07/2017

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços médicos, sob demanda, para o Centro de Controle de Zoonoses e Vetores

DETENTORA: ASSISVET – ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA LTDA. - ME

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00, conforme itens e preços abaixo:

20,00	UN	<b>CIRURGIA ORTOPÉDICA</b> com fratura simples de dois fragmentos, com colocação de haste intramedular, pinos, cerclagem, luxação de cabeça de fêmur e fratura de cabeça de fêmur.	1.250,00	25.000,00
20,00	UN	<b>CIRURGIA ORTOPÉDICA</b> com fraturas de múltiplos fragmentos (três ou mais), colocação de implantes metálicos, hastes, pinos e cerclagem.	1.450,00	29.000,00
10,00	UN	<b>CIRURGIA ORTOPÉDICA</b> com colocação de placas e parafusos.	1.450,00	14.500,00
10,00	UN	<b>CIRURGIA</b> de coluna vertebral, com hérnia de disco.	2.500,00	25.000,00
10,00	UN	<b>CIRURGIA</b> de fratura de vértebra, com ou sem luxação de vértebras e com colocação de placas, parafusos, cerclagens ou fios.	2.400,00	24.000,00
10,00	UN	<b>CIRURGIA</b> de tecidos moles, músculos, enucleação, hérnias, retirada de tumor pequeno, com uso de bisturi eletrônico.	950,00	9.500,00
10,00	UN	<b>CIRURGIA</b> de retirada de tumor grande.	1.100,00	11.000,00
10,00	UN	<b>CIRURGIA</b> de amputação de membro.	1.200,00	12.000,00
<b>TOTAL (R\$)</b>				<b>150.000,00</b>

ATA Nº 125-01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15889/2017

DETENTORA: TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI – EPP

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento, sob demanda, de fraldas tamanho infantil (15.000 un tamanho RN), para implantação do Programa Estadual de Fornecimento de Fraldas do Município de Lajeado, para distribuição através do Sistema GUD – Medicamentos do Estado.

VALOR TOTAL: R\$ 11.100,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15-07/2017

ATA Nº 126-01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15889/2017

DETENTORA: ICOFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA. - EPP

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento, sob demanda, de fraldas tamanho infantil, para implantação do Programa Estadual de Fornecimento de Fraldas do Município de Lajeado, para distribuição através do Sistema GUD – Medicamentos do Estado, sendo 15.000 un inf. tam P, ao valor R\$ 3.900,00; 15.000 un inf. tam M, ao valor de R\$ 3.900,00; 15.000 un inf. tam G, ao valor de R\$ 4.800,00 e 20.000 un inf. tam GG, ao valor de R\$ 7.800,00.

VALOR TOTAL: R\$ 20.400,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0375

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15-07/2017

ATA Nº 127-01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15889/2017

DETENTORA: LONGEVITÁ PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento, sob demanda, de fraldas tamanho infantil, para implantação do Programa Estadual de Fornecimento de Fraldas do Município de Lajeado, para distribuição através do Sistema GUD – Medicamentos do Estado, sendo 15.000 un inf. tam XXG, ao valor de R\$ 15.000,00; 15.000 un geriátrica tam XXG, ao valor de R\$ 12.000,00; 60.000 un geriátrica tam P, ao valor de R\$ 33.00,00; 85.000 un geriátrica tam M, ao valor de R\$ 47.600,00; 300.000 un geriátrica tam G, ao valor de R\$ 177.000,00 e 210.000 un geriátrica tam GG/EG, ao valor de R\$ 128.100,00.

VALOR TOTAL: R\$ 412.700,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15-07/2017

ATA Nº 128-01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22643/2017

DETENTORA: JONAS ABEL SCHMITZ CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

OBJETO: Fornecimento e instalação de pórtico (r\$ 8.744,10) e 44 arcos feitos de treliças metálicas (R\$ 99.250,36) para instalação nas ruas Alberto Pasqualini e Júlio de Castilhos no Município de Lajeado.

VALOR: R\$ 108.024,46

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66-06/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101-04/2016\*2 – SEGUNDO TERMO ADITIVO (reajuste)

DETENTORA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO CHARRUA LTDA.

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 22438/2017

OBJETO: Fornecimento, sob demanda, de combustíveis – gasolina comum e óleo diesel S-10, para abastecimento de equipamentos rodoviários e agrícolas, caminhões e demais veículos do Município de Lajeado.

REAJUSTE em 5% (cinco por cento) dos preços da gasolina comum e óleo diesel S10, em face de reequilíbrio econômico-financeiro, passando o preço da gasolina de R\$ 3,60 para R\$ 3,78 e do óleo disesel S-10, de R\$ 2,78 para R\$ 2,92, a partir de 15.09.2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54-07/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055-01/2017\*1 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO (Valor)

DETENTORA: FENÍCIA IND. E COM. DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 23368/2017

OBJETO: aquisição parcelada, sob demanda, de troféus e medalhas para eventos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com o edital de Pregão Eletrônico nº 10-07/2017, constante no processo administrativo nº 11220/2017.

ALTERAÇÃO: fica aditado em 25% o item 0025 (mais 12 un troféu personalizado em fundição 25 cm de altura), no valor de R\$ 294,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10-07/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056-01/2017\*1 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO (Valor)

DETENTORA: FLORIAN & CIA LTDA.

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 23368/2017

OBJETO: aquisição parcelada, sob demanda, de troféus e medalhas para eventos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com o edital de Pregão Eletrônico nº 10-07/2017, constante no processo administrativo nº 11220/2017.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0375

ALTERAÇÃO: fica aditado em 25% o item 0030 (mais 375 un medalha fundida personalizada 7,5 cm), no valor de R\$ 1.462,50  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10-07/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106-04/2016\*1 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO

DETENTORA: SINARIO SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 16544/2017

OBJETO: Serviços de pintura de sinalização viária e aquisição de placas de sinalização

- INSERÇÃO nos itens 0001, 0002 e 0003, de serviços de sinalização viária, os percentual referente ao uso de equipamentos e mão de obra, sendo de 65% para uso de equipamentos e 35% de mão de obra

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43-06/2017

## **TERMO DE PARCERIA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

TERMO DE PARCERIA Nº 005-01/2017

ENTIDADE PARCEIRA: FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUVATES

OBJETO: Disponibilização de até 10 (dez) estagiários de nível superior com carga horária de 30 horas semanais para atuar no Projeto do Plano Diretor Lajeado 2040.

VALOR: R\$ 698,75, mais R\$ 100,00 por estagiário

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16790/2017

## **DISTRATO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA ÁREA INDUSTRIAL**

- PROMITENTE COMPRADORA: PATROMAK MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.

- OBJETO: CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE UM TERRENO URBANO COM A SUPERFÍCIE DE 2.104,59M<sup>2</sup>, SEM BENFEITORIAS, INTEGRANTE DO LOTEAMENTO DO DISTRITO INDUSTRIAL ii, LOCALIZADO À RUA ALBINO WOLF (ANTERIOR RUA SEM NOME), CONSIDERADO COMO SETOR 15, QUADRA 97, LOTE 690, ORIGINÁRIO DA MATRÍCULA Nº 51.600 E MATRÍCULA ATUAL Nº 70858 DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.